



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 167 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 588, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o atestado médico apresentado pelo servidor ANDERSON JAYRO JACINTO DE SOUSA, considerando ainda o afastamento do respectivo servidor por período superior a 15 (quinze dias),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o encaminhamento do servidor público ANDERSON JAYRO JACINTO DE SOUSA, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais, Matrícula Nº 20815, para análise junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a partir do dia 04/11/2025.

Art. 2º - O servidor público deverá apresentar o protocolo de agendamento a esta Secretaria de Administração, no prazo de 48 horas, pela formalização do afastamento.

Art. 3º - Durante o período de afastamento, o pagamento do benefício ficará a cargo do INSS, conforme legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/11/2025.

Santana dos Garrotes/PB, 11/11/2025



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 167 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226**

PORTARIA Nº589, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

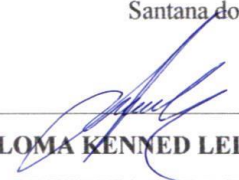
Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANDRESSA RUBIA VIRGULINO BETU, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Novembro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 11 de novembro de 2025


**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**